



DECRETO Nº 1088 DE 05 DE JULHO DE 2011.

PUBLICADO

Em 30 de Jul/11

he 2674 R

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total de **R\$ 381.348,00 (trezentos e oitenta e um mil trezentos e quarenta e oito reais)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total de **R\$ 381.348,00 (trezentos e oitenta e um mil trezentos e quarenta e oito reais)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada abaixo:

DECRETO 1088 DE 05 DE JULHO DE 2011
CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
13.392.0106.1.177	4.4.90.51	244	212		381.348,00
12.361.0016.1.171	4.4.90.52	875	212	381.348,00	
TOTAL ÓRGÃO				381.348,00	381.348,00
TOTAL I				381.348,00	381.348,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso I, do art. 41, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de julho de 2011.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita